



Câmara Municipal de Salinas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018

Originário do Processo n.º 006/2018 - Tomada de Preços n.º 003/2018

Câmara Municipal de Salinas, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.216.102/0001-70**, com sede na Rua Bias Fortes, n.º 92, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000, neste ato representado pela Presidente, **EILTON SANTIAGO SOARES**, portador do CPF n.º 550.339.116-00, RG n.º M - 3.630.373, residente na rua Tiradentes 69, Distrito de Nova Matrona, Município de Salinas/MG, e, do outro lado a empresa: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Amazonas, n.º 163, Bairro Vale do Sol, CEP39560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ n.º 15.439.806/0001-58 e Inscrição Estadual n.º 001953139.00-29, representada neste ato pelo Sr. Julimar de Oliveira Filho, portador do CPF n.º 550.765.806-49 e Identidade n.º M-3.742.029, residente e domiciliado à Rua Joaquim José Pereira, 160 A, CEP 39560-000, Salinas/MG, doravante designado **CONTRATADO**, com fulcro na cláusula Sexta do Contrato e considerando o disposto no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento de aproximadamente 9,67% (nove inteiros e sessenta e sete milésimos por cento) sobre o valor do Contrato 006/2018, que tem por objeto a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Salinas. Assim, o valor total da execução da reforma passa de R\$ 118.316,05 (cento e dezoito mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos) passar a ser R\$ 129.757,05 (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – A reprogramação do contrato, está devidamente justificada pela unidade técnica da Direção, conforme Planilha Orçamentaria e Justificativa Técnica anexo.

Parágrafo Primeiro - Ficam através deste termo apostiladas as dotações orçamentarias referentes ao exercício em curso, com base na Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura e representa a plena concordância, de ambas as partes, no processo que ensejou o presente.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Contrato 006/2018, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.



Poder Legislativo




Câmara Municipal de Salinas

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Salinas/MG, 14 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:


Eilton Santiago Soares

Presidente

CONTRATADO:


Julimar de Oliveira Filho

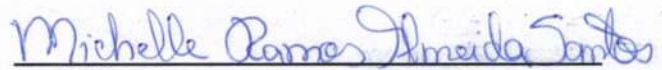
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 072.124.866-71



Nome:

CPF: 090.249.406-29



Poder Legislativo

**JUSTIFICATIVA DE ADITIVO
(PLANILHA ORÇAMENTARIA – ADITAMENTO)**

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALINAS/MG

Empresa: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA**

Endereço: **Rua Amazonas, 163, Vale do Sol – Salinas/MG**

Telefones: **(38) 9 9826 7666 / 9 9991 7039** e-mail: **construtoravaledosol@yahoo.com**

CNPJ: **15.439.806/0001-58** Insc. Est.: **195.3139-0029**

LICITAÇÃO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 006/2018

ITENS E JUSTIFICATIVA

8.1 EXECUÇÃO DE CALHAS EM ZINCO, INCLUSIVE SUPORTE E INSTALAÇÃO EM COBERTURAS POLIETILENO, LARGURA 20 CM, NO CORREDOR DE ACESSO A CANTINA

Necessita destes serviços, pois a calha existente não comporta o volume de água quando tem chuva mais intensa. E para executar estes serviços tem que retirar a cobertura e montá-la novamente.

8.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

A demolição deste revestimento tem necessidade devido à constatação de algumas ardósias estarem descolando do contra piso.

8.3 REMOÇÃO DE 03 PORTAS DE METALON E REQUADRAMENTO DOS VÃOS

Remoção das 02 portas de metalon do corredor que liga a Recepção I à Cantina, bem como 01 porta do corredor do lavabo feminino que dá acesso ao plenário. Esta remoção e requadramento dos vãos têm a necessidade, pois as esquadrias de metalon já estão sendo desgastadas pela ferrugem, daí o requadramento para que seja instaladas portas de vidro temperado, espessura de 10 mm nos mesmos, conforme item 8.4

8.4 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, 90X210 CM

Justificativa item 8.3.

8.5 REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA POLIETILENO (SOMENTE NO CORREDOR DE ACESSO A CANTINA)

Esta remoção e instalação de cobertura se justificam, para que seja feita a estrutura de instalação da calha, aproveitando para fazer a pintura na parede onde está fixada a cobertura.

8.6 EXECUÇÃO DE PISO PORCELANATO, NACIONAL, COM QUALIDADE APROVADA PELO INMETRO E INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS, EMPRESARIAIS OU RESIDENCIAIS, 60X60CM, ANTI DERRAPANTE E RETIFICADO, COR BEGE

Ao fazer a demolição deste revestimento, conforme item 8.2, veio a necessidade de colocar outro piso, sendo o mesmo adequado para a área em que será aplicado, inclusive o roda pé será do mesmo material (porcelanato)

8.7 INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM PORCELANATO H=12,0 CM

Justificativa item anterior.

8.8 LIMPEZA E REPAROS EM CALHAS DE ZINCO

Esta limpeza e reparo nas calhas têm a necessidade devido às mesmas estarem bem sujas com folhas e terra trazidas pelo vento e estragadas em alguns pontos.

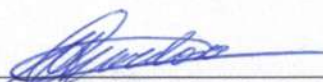
8.9 REPAROS EM TELHADOS, RUFOS E INSTALAÇÃO DE MANTAS IMPERMEABILIZANTES

Estes reparos em telhado de cimento amianto, tem a necessidade, pois existe algumas telhas trincadas, rufos necessitando de complemento e a manta para uma melhor impermeabilização em pontos do telhado.

Salinas/MG, 14 dezembro de 2018.



EILTON SANTIAGO SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA



HARLEY COSTA CARDOSO
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENG. CIVIL – CREA: 225.771/D

Empresa: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA**
 Endereço: Rua Amazonas, 163, Vale do Sol – Salinas/MG
 Telefones: (38) 9 9826 7666 / 9 9991 7039 e-mail: construtoravaledosol@yahoo.com
 CNPJ: 15.439.806/0001-58 Insc. Est.: 195.3139-0029

PLANILHA ORÇAMENTARIA - ADITAMENTO

LICITAÇÃO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 006/2018

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALINAS/MG				DATA:	05/12/2018		
	LOCAL:	RUA BIAS FORTES, Nº 92, CENTRO, SALINAS/MG				BDI:	25%	
ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO DESC. 11,61%	VALOR UNIT. SEM BDI R\$	VALOR UNIT. COM BDI R\$
8		ADITAMENTO						
8.1	94228	EXECUÇÃO DE CALHAS EM ZINCO, INCLUSIVE SUPORTE E INSTALAÇÃO EM COBERTURAS POLIETILENO, LARGURA 20 CM, NO CORREDOR DE ACESSO A CANTINA	M	13,50	52,46	45,57	R\$ 615,19	R\$ 768,98
8.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	28,20	14,21	12,34	R\$ 348,09	R\$ 435,11
8.3	VALOR DE MERCADO	REMOÇÃO DE 03 PORTAS DE METALON E REQUADRAMENTO DOS VÁOS	M²	5,67	40,32	35,02	R\$ 198,59	R\$ 248,23
8.4	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, 90X210 CM	UNID.	3,00	1667,32	1448,32	R\$ 4.344,95	R\$ 5.431,19
8.5	VALOR DE MERCADO	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS POLIETILENO (SOMENTE NO CORREDOR DE ACESSO A CANTINA)	M²	17,50	35,06	30,45	R\$ 532,96	R\$ 666,20
8.6	VALOR DE MERCADO	EXECUÇÃO DE PISO PORCELANATO, NACIONAL, COM QUALIDADE APROVADA PELO INMETRO E INDICADO PARA AMBIENTES EXTERIORES, EMPRESARIAIS OU RESIDENCIAIS, 60X60CM, ANTI DERRAPANTE E RETIFICADO, COR BEGE	M²	16,80	55,15	47,91	R\$ 804,82	R\$ 1.006,03
8.7	88650	INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM PORCELANATO H=12,0 CM	M	28,20	9,95	8,64	R\$ 243,73	R\$ 304,67
8.8	LIM-CAL-005	LIMPEZA E REPAROS EM CALHAS DE ZINCO	M	90,70	5,50	4,78	R\$ 433,33	R\$ 541,66
8.9	VALOR DE MERCADO	REPAROS EM TELHADOS, RUFOS E INSTALAÇÃO DE MANTAS IMPERMEABILIZANTES	M²	590,50	3,18	2,76	R\$ 1.631,14	R\$ 2.038,93
				TOTAL GERAL			R\$ 9.152,80	R\$ 11.441,00

PLANILHA SINAPI DATA BASE 11/2018

PLANILHA SETOP DATA BASE 07/2018



Presidente da Câmara
EILTON SANTIAGO SOARES



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
HARLEY COSTA CARDOSO
 CREA 225.731/D



EMPREEND. MOB E CONST. VALE DO SOL
 CNPJ 15.439.806/0001-58